



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.332.421/0001-68 - FONE: 245-6708 / FAX: (098) 245 3882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.488 de 20.12.61 - Vinculada à Comissão de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução nº 580/2004-CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa no Pólo de Presidente Dutra vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de avaliar procedimentos metodológicos no que diz respeito ao processo ensino-aprendizagem de Língua Materna;

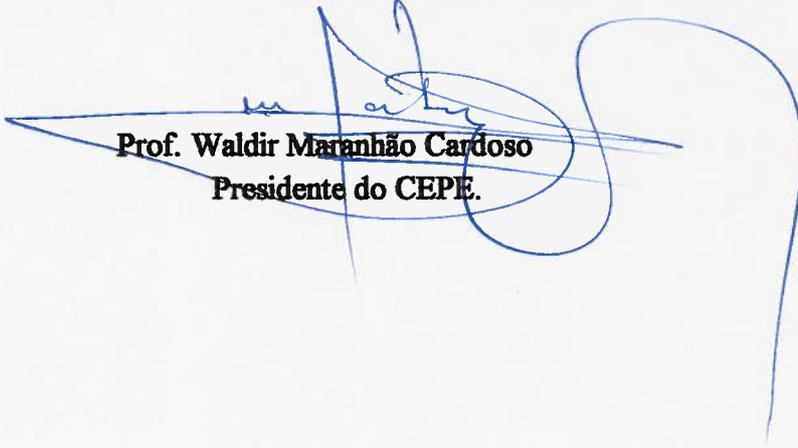
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Propor a criação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa no Pólo de Presidente Dutra vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.